ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-10-2012



Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:42, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de outubro de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.312,41€		17 001 700 170	26.871.946,82€
Execução Orçamental Operações de	1.655.953,02€		Despesas Correntes Despesas de Capital	17.091.790,43€ 9.780.156,39€	
Tesouraria	430.359,39€				
Total das Receitas Orçamentais		27.388.025,83€	Operações de Tesouraria		1.728.554,08€
Receitas Correntes	23.454.299,67€		Saldo para o Dia		
Receitas de Capital	3.924.772,74€		Seguinte		2.598.536,57€
Receitas Outras	8.953,42€				
Operações de			Execução Orçamental Operações de	2.172.032,03€	
Tesouraria		1.724.699,23€	10 *	426.504,54€	
Total		31.199.037,47€	Total		31.199.037,47€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente cumprimentou os munícipes presentes e deu de imediato a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco para proceder à apresentação do Plano Nacional de Cinema, que por sua vez convidou a Dr.ª Judite, Vice-Presidente da CAP, para explicar o Plano Nacional de Cinema no Agrupamento de Escolas de Aveiro, que informou que Aveiro foi escolhida para aplicar o plano-piloto de 1 ano (2012/2013), que é um programa de longo prazo da Secretaria de Estado da Cultura e do Ministério da Educação, com apoio da Cinemateca Portuguesa e da Federação Portuguesa de Cineclubes. Disse que este plano pretendia seguir o Plano de Cinema do Algarve, que existe há 14 anos e que envolveu 30 mil alunos.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Pinto indicou alguns problemas a serem sanados pela autarquia, bem como algumas sugestões, a saber: a paragem dos autocarros em frente ao largo da Biblioteca Municipal continua a não proteger da chuva os utentes; sugeriu que sejam formadas brigadas de calceteiros para tapar os buracos nos passeios, por toda a Cidade, que provocam acidentes e depõem contra a sua imagem turística; também sugeriu a instalação de mais sanitários públicos, em Santiago, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Esgueira, junto à Carramona e noutros locais comerciais, sugerindo alterar o que está situado na Praça do Peixe; sugeriu, ainda, que a CMA estudasse com a PSP a possibilidade de serem implantadas mais esquadras, nomeadamente nas freguesias do Concelho; e, finalmente, que fosse rigorosamente observado o horário de encerramento dos espetáculos e estabelecimentos noturnos, pelas 02:00h.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. João Sousa reiterou o que dissera na anterior reunião sobre a situação das pontes do Fórum, e pediu informações ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos. Disse não ser possível saber se as pontes continuam encerradas, pois não aparentam estar terminadas, mas as proteções foram retiradas e estão semiabertas à passagem do público.

Questionou sobre o assunto que envolve as SCUT's e a estrada n.º 109, agora municipalizada, à luz da complicação do Governo ao eliminar isenções de pagamento das portagens. Lembrou que o trânsito naquela via está cada vez mais intenso e solicitou informações sobre o andamento da argumentação enviada ao Governo sobre esse problema. Alertou para as obras de manutenção na 109, lembrando que não se pode ater apenas às valetas e taludes, cuja sinalização horizontal está em mau estado, tendo exemplificado com a rotunda junto à Policlínica, onde essa sinalização já não existe.

Pediu para ser esclarecido sobre as razões de nas obras da avenida das Agras do Norte haja apenas alguns passeios, descontinuados, e de passadeiras que começam e terminam em terrenos, em razão dessa mesma falta de passeios.

Ata n.º 20 de 4 de outubro de 2012 - Pág.ª 2

Outra questão que pedia informações era relacionada com a Rua Nova do Viso, em Santa Joana, em que um conjunto de moradores que cederam parcelas de terrenos para a construção da avenida de Santa Joana, que iria ser construída com uma vala hidráulica ao centro, estão a ser confrontados com o constrangimento de que a vala está completamente atulhada de lixo e ervas secas. A junta de freguesia diz que a responsabilidade é da CMA, pois se as pessoas cederam os terrenos ficaram assim libertas da responsabilidade, mas o facto é que a limpeza tem de ser feita com alguma celeridade, dada a aproximação do inverno.

Lembrou que na anterior reunião privada o PS apresentou uma moção sobre a situação do Museu de Aveiro, que foi rejeitada pela maioria do Executivo, sob a alegação de que não estava na melhor forma e condições para ser enviada ao Sr. Primeiro-Ministro. Naquela reunião foi dito que a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz iria providenciar uma moção que reunisse o consenso do Executivo, na sua totalidade, mas até àquela data isso não acontecera, pelo que o PS continuava a aguardar pelo telefonema da Sr.ª Vereadora, mas com o sentimento de que o assunto não era do interesse da maioria do Executivo.

Sobre o desenrolar do problema da Moveaveiro, em relação à Transdev, referiu que o contrato fora aprovado em reunião de Câmara de 27.09.2012 e, de forma extremamente rápida, entrou em vigor logo a 1.10.2012. A rapidez do desenvolvimento do processo trouxe maus resultados, por ser complexo, e o que se viu foram queixas e reclamações dos utentes, que foram divulgadas na comunicação social, causadas por mudanças dos horários e de percursos, as demoras nos percursos, as alterações das rotas, a falta de bilhetes e de informações, as ligações dos horários com os dos estudantes, as alterações de números de linhas e suas agregações e fusões sem o conhecimento das pessoas, enfim, que demandam uma logística que precisava de muito mais tempo para ser alterada. Além disso, lembrou que pelas palavras do Sr. Presidente, haveria uma melhoria substancial do equipamento disponibilizado pela Transdev como, por exemplo, autocarros mais modernos com piso rebaixado, climatizados etc., o que efetivamente ainda não ocorrera.

Ainda sobre a Moveaveiro, solicitou que fosse esclarecido sobre a forma como ocorrerá a poupança de 500 mil euros, anunciada pelo Sr. Presidente, com a passagem dos serviços à Transdev, uma vez que há pessoal que não migrou e que permanece a soldo da Moveaveiro, gerando custos pelo subaproveitamento e que poderão gerar custos futuros, se ocorrerem despesas de indemnizações, caso venham a ser dispensados. Além disso, em função das alterações de percursos pela Transdev, a Moveaveiro se verá obrigada a ocupar determinadas franjas de percursos que obrigarão a um aumento da quilometragem, com os consequentes aumentos de custos.

Sobre o PAEL, disse que o PS continua a aguardar explicações sobre a posição da CMA, conforme tem sido prometida pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, lembrando que em 2010 e 2011 a CMA apresentava uma situação de desequilíbrio conjuntural e estrutural, evidenciada pelos seus relatórios de gestão. Além disso, há diversos documentos que mostram que a CMA é das mais endividadas do País, com prazos de pagamentos superiores a 1 ano, com sucessivas crises de liquidez, faladas em diversas reuniões de Câmara, pelo que não se compreende a razão de ainda não ter sido decidida a adesão ou não ao PAEL, que acena com financiamentos de 100% da dívida, com juros baixos e com prazo de pagamento de 20 anos. O que o PS desejava era uma simples e mínima explicação dos motivos que impediram a CMA de recorrer ao PAEL.

Por fim, em relação ao que dissera o Sr. Presidente perante a Assembleia Municipal, de que promovera o enriquecimento da CMA em determinado período, disse que iria fazer uma análise e que se propunha a demonstrar que tal afirmação não traduzia uma verdade.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse que o Sr. Presidente havia congratulado o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, na última reunião da Assembleia Municipal, pela tranquilidade com que se iniciou o ano letivo em curso. Como entendia que em matéria de Educação nada estava tranquillo, perguntava a razão pela qual o Tribunal de Contas ainda não dera o visto para centros escolares que estavam previstos há anos, nomeadamente o da Vera-Cruz, e queria saber, também, para quando estava prevista a conclusão das obras do centro da Glória, e quando se pretendia concretizar a Carta Educativa, no que respeitava aos centros escolares previstos. Retterava uma vez mais, referindo que já não sabia por quantas vezes já o fizera, que lhe fosse informado quando iria ocorrer a revisão dessa Carta Educativa, pois há muito tempo vem dizendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que está a ser formado o grupo de trabalho que irá fazê-lo, e se tal revisão ocorrerá ainda no atual mandato. Desejava saber, ainda, se a CMA já teria sido contactada pelo Ministério da Educação e Ciência, relativamente ao processo das agregações a serem concretizadas em 2012/2013. Finalmente, felicitou as direções dos agrupamentos de escolas pelo esforço que fizeram, pelo trabalho que desenvolveram, para iniciar o ano letivo em curso, com a citada tranquilidade.

A Sr.ª Vereadora Drª. Ana Neves solicitou ao Sr. Presidente da Câmara um ponto de situação em relação ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), perguntando se era verdade que o dia 4 de outubro era o último para aderir ao programa e se confirmava que o acesso ao mesmo estava vedado à CMA. Se fosse verdade, gostaria de saber as razões.

Solicitou uma explicação para os valores encontrados no último Fluxo de Caixa conhecido, de 6 de setembro.

Expôs ao Sr. Presidente que acabara de ser informada pelos técnicos do serviço de atas, que não seria possível incluir na ata da reunião anterior a sua declaração de voto (contra, com voto vencido), no ponto 2.2.1 da agenda, Memorando de Entendimento, pois o Sr. Presidente determinara não aceitar o seu voto. Questionou o Sr. Presidente se confirmava e esclarecia a informação, pois ausentara-se da Reunião de Câmara depois de já ter sido iniciada a discussão desse assunto e de ter tido o cuidado de declarar, antes de sair, o seu sentido de voto.

Depois de ter ouvido o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira falar sobre o PAEL, manifestou o seu desagrado com o facto de o Executivo ter decidido, sozinho, não aderir ao programa, não tendo consultado o órgão Câmara Municipal, sobre um assunto como aquele, da máxima importância para o Município. O exercício de uma gestão democrática da Câmara Municipal de Aveiro, obrigava, na sua opinião, a que fosse trazida à Câmara uma proposta para ser analisada e votada. Dadas as dificuldades financeiras vivídas pelo município e as características do programa, manifestou a sua total perplexidade com a decisão que foi tomada pelo executivo.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos começou por referir a importância que teve a reformulação das linhas dos percursos dos autocarros, uma mudança que aconteceu no dia 1 de outubro, que pela dimensão não foi preparada em 3 ou 4 dias, como foi referido, mas foi estudada com muito tempo, e foi tratada por

profissionais e técnicos na matéria. Disse que, decorridos apenas 4 dias, não era possível uma análise geral, da cada dia que passava, situações eram identificadas e corrigidas. Há linhas difíceis, que apresentam situações pontuais que têm vindo a ser reparadas, e para isto tem havido reuniões entre os agentes do processo, e tem sido pedido que recebam e tratem das reclamações e sugestões. É um processo que envolve novos motoristas e novos percursos que pode gerar alguns atrasos decorrentes dessa adaptação, prontamente sanados. Num primeiro balanço, temos 18 motoristas por definir funções, 20 turnos que deixaram de ter horas extraordinárias e 11 viaturas saíram de circulação pela idade e mau estado, que envolvem valores que serão apurados ao fim de 1 mês, não antes. Há uma questão a ser resolvida, que é a dos 17 motoristas sem vínculo com a Moveaveiro e que a Empresa parceira da CMA já referiu a possibilidade de os absorver. Todas as informações foram e estão sendo prestadas a esses trabalhadores e estes estão a avaliá-las, a fim de tomarem a decisão que entenderem.

Quanto às pontes sobre a Ria, junto ao Fórum, disse que havia um pequeno problema a ser resolvido quanto às guias de proteção laterais, que causou algum atraso, mas nada mais há que impeça prosseguir a obra.

Sobre a rotunda da Policlínica, onde existiam muitos acidentes, disse que estava mais estabilizada e agora estava melhor, e que estavam a tentar resolver alguns problemas relacionados com o seu interior. Quanto as melhorias na sinalização horizontal, algumas foram feitas e achava ser necessário também promover algumas alterações na sinalização vertical.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz, em resposta ao pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Dr. João Sousa, a respeito da moção do PS sobre o Museu de Aveiro, disse que esta estava a ser tratada e que já havia feito alguns contactos e estava a recolher dados, sugestões e proposições, uma vez que podia ter seu conteúdo melhorado, inclusive com participação pública e de agentes e mediadores culturais do Concelho, e que tão logo tivesse o documento preparado, este seria trazido a exame em reunião conjunta de todos os vereadores.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira associou-se às palavras de agradecimento às direções dos agrupamentos, proferidas pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório, que muito contribuíram para o bom inicio do período escolar em curso. Em relação à escola da Vera-Cruz, disse ter sido concursada há mais de ano e meio, a obra foi adjudicada e o contacto foi feito com o empreiteiro, tudo conforme os padrões. Entretanto, revelou-se um processo semelhante a tantos outros que já estão a se tornar hábito no País, com ordens de correções burocráticas e legais por parte dos órgãos governamentais, que obrigam a paragens e reinicios que ultrapassam todos os prazos previstos. Neste caso, acresceu o facto de ter sido envolvido numa reprogramação da utilização dos fundos comunitários. Quanto à obra da Glória, disse que a previsão era de 10 meses, que já haviam procedido a algumas demolições e esperava que esse prazo fosse cumprido, conforme cronograma apresentado pelo empreiteiro, que já demonstrou credibilidade.

Apresentou as razões pelas quais a CMA não recorreu ao PAEL, esclarecendo que após a leitura dos documentos, seu exame aprofundado e consulta à DGAL, verificou que apenas a CMA poderia recorrer ao Programa 1. Tendo em nota as seguintes situações:

1. 22,5 Milhões de Euros, cerca de 80% da dívida de curto prazo do Município de Aveiro está em 15 entidades, das quais apenas 3 são do Concelho de Aveiro. Logo, não estamos a apoiar a economia local.

Ata n.º 20 de 4 de outubro de 2012 - Pág. 3 5

- 2. De toda a dívida, 50% é com uma única entidade empresarial do setor esta al. Para a qual está a ser ultimado um plano de pagamento, como já foi afirmado em reunião de Câmara, que retirará o Município de Aveiro de todas as listas relativas a excesso de endividamento a curto prazo e à ultrapassagem dos prazos médios de pagamentos que existem na DGAL e no Tribunal de Contas.
- 3. Iremos comprimir o rumo definido no Plano de Saneamento Financeiro, cujo equilíbrio municipal está previsto para 2016.
- 4. Iremos realizar planos de pagamento para as entidades cujos prazos de pagamento ultrapassem os 90 dias estabelecidos, de acordo com o estabelecido no Plano de Saneamento Financeiro.
- 5. Ao nível de prazos médios de pagamentos, apesar das dificuldades de obtenção de receitas, o Município de Aveiro já tem uma média inferior a 220 dias, e já não mais se encontra na lista dos top 50 dos prazos médios de pagamento mais altos.

Assim, e recordando que após o recurso ao saneamento financeiro, não se recorreu ao Pagar a Tempo e Horas e ao PAEL, como o fizeram outros municípios, iria manter o curso estabelecido e tentar não repercutir nos cidadãos a herança que foi deixada a esta Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que o explanado pelo Sr. Vereador Engº Carlos Santos sobre a Moveaveiro/Transdev acabava por dar-lhe razão, uma vez que avisara que era impossível que fosse implantada sem problemas uma alteração tão extensiva nos transportes, sem que tivesse havido um planeamento cuidadoso. Por isso, o que ouvira era o reconhecimento de que em 4 dias não poderia ter sido implantada a mudança sem que houvessem situações a corrigir e sem que causassem os transformos aos utentes.

Sobre a intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz, quis registar que as palavras proferidas na reunião retratavam uma posição completamente diferente daquelas ditas na semana anterior, e que teria bastado um simples telefonema aos vereadores da oposição para esclarecer a situação.

Agradeceu ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira por, finalmente, terem sido expostas as razões pelas quais a CMA não vai aderir ao PAEL.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, depois de ter ouvido o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira falar sobre o PAEL, manifestou o seu desagrado com o facto de o executivo ter decidido, sozinho, não aderir ao programa, não tendo consultado o órgão Câmara Municipal, sobre um assunto como aquele, da máxima importância para o Município. O exercício de uma gestão democrática da Câmara Municipal de Aveiro, obrigava, na sua opinião, a que fosse trazida à Câmara uma proposta para ser analisada e votada. Dadas as dificuldades financeiras vividas pelo Município e as características do programa, manifestou a sua total perplexidade com a decisão que foi tomada pelo executivo.

Insistiu, finalmente, em receber esclarecimentos que solicitara sobre os fluxos de caixa e sobre a inclusão ou não do seu voto na reunião anterior.

O Sr. Presidente disse, em resposta à Sr.º Vereadora Dr.ª Ana Neves, que se ela ouvisse a gravação da reunião em questão, e do momento em que o assunto foi discutido, perceberia que o que foi então explicado é que o funcionamento de um órgão democrático tem regras e lá está explicado o procedimento da votação, não

cabendo esta explicação em sede de reunião de caráter público. E, se assim o desejasse, poderia darente explicação pessoalmente, no seu gabinete, caso a audição da gravação não a esclarecesse satisfatoriamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

SERVICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento da informação n.º 14/SMGCP/2012, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra com voto de vencido dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do passado dia 1 de outubro, que autorizou a cessão da posição contratual, nos termos do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos, do cedente Consórcio denominado "CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A. | FCM - COFRAGENS E CONSTRUÇÕES, S.A.", segundo outorgante no contrato n.º 42/2011, para o cessionário "AVANCONSTROI − CONSTRUÇÕES, LDA.", pelo preço contratual de 559.533.37€ (quinhentos e cinquenta e nove euros, quinhentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos de IVA À taxa legal em vigor, e aprovou a minuta do contrato de cessão, anexa à supracitada informação.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu as fases do processo, a deliberação de abertura do concurso em 5.08.2010, a adjudicação do Sr. Presidente em 24.5.2011, ratificada em reunião de Câmara de 2.06.2011, no valor de 583.667,42€ + IVA, a obra foi consignada em 19.10.2011, com início dos trabalhos previsto para 7.11.2011, os trabalhos iniciam-se antes da data prevista, em 24.10.2011, e são suspensos desta data até 12.01.2012, sob argumento da realização das festas de São Gonçalinho, remiciam-se em 13.01.2011, os estaleiros são montados a 17.01.2012 e começam as sondagens, e o empreiteiro recebe os valores que a CMA liquidou. Em 20.01.2011, o consórcio pede alterações ao projeto, nomeadamente nas fundações, e a CMA consulta o autor do projeto, e dá-se uma suspensão do projeto de 7.02 a 19.03.2012, solicitada pelo adjudicatário. E acrescentou que eram estas as informações prestadas pelos serviços da CMA e que após aquela data nada mais estava documentado, o que traduz um abandono da obra pelo empreiteiro. Disse que decorrente dos questionamentos do PS, há algum tempo, o Sr. Presidente dissera que iria intentar uma ação judicial e tudo isto demonstra que o empreiteiro estava em incumprimento, mas que na documentação nada indicava que havia esse incumprimento. Também nada está registado em relação às reuniões entre o empreiteiro e a CMA, que teve por motivo o pedido do empreiteiro de mais 400 mil euros para poder realizar a obra, numa clara pressão à CMA. Assim, entendia que, ao apresentar a presente alternativa, a CMA demonstrava a intencionalidade em realizar a obra até ao fim, tendo conseguido uma empresa para concretizar essa intenção. E registava que não havia a demonstração de qualquer intenção da CMA em adotar medidas para se ressarcir dos prejuízos causados pelo incumprimento, pelo que alertava para tal.

Sobre a cessão da posição contratual propriamente, levantou uma série de questões quanto à falta de pareceres técnicos e jurídicos no processo, que dessem suporte ao negócio e atendessem às exigências legais

para que se concretizasse. Também alertou para o facto de a empresa não possuir qualquer experiência nesse tipo de obra, especificamente em jamais ter construído qualquer ponte, pelo que, ao realizar o negócio, a CMA poderia estar a criar condições para um novo abandono da obra, quer por falta de condições técnicas quer por erro de avaliação do custo da empreitada.

Pelo exposto, indicou que o sentido de voto dos Vereadores do PS era contrário à ratificação do despacho do Sr. Presidente que autorizou a cessão da posição contratual em questão, declarando como voto vencido.

A Sr.º Vereadora Dr.º Ana Neves declarou que votava contra, sob a figura do voto de vencido, por razões que já apresentara anteriormente, quando o assunto foi debatido em reunião de Câmara, especialmente pelo facto de que já se manifestara pela inoportunidade de que fosse construída tal ponte, em razão das dificuldades financeiras da CMA.

SERVICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento da informação n.º 13/SMGCP/2012, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Schhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de setembro, que declarou a caducidade da adjudicação de 14/06/2012, relativa ao FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA MATERIAIS CERÂMICOS ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2012, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de setembro, que autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, com convite único á empresa JANRINOR, LDA, e aprovou as peças do procedimento, nos termos do n.^o 2 do artigo 40.^o do CCP.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 03/12, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27 de setembro, passado, relativo à adjudicação ao concorrente ordenado em primeiro lugar "GERTAL -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", pelo preço contratual corrigido de 915.624,00€ (novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro euros), referente ao preço unitário de 2,70€ (dois euros e setenta cêntimos), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a "Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Componente de Apoio à Família (Refeições e Prolongamento de Horário) nos jardins de infância do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2012/2013, com

possibilidade de renovação por períodos iguais até ao máximo de duas renovações", indo assim parcialmente deferidas as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 2 – UNISELF Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., nos termos e fundamentos expressos no relatório elaborado pelo Júri.

NOTARIADO

No seguimento do pedido efetuado pela empresa DHV, S.A., para libertação das garantias bancárias em nome de TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda. identificadas na informação n.º 450/DJ/NOT/2012, considerando que as referidas garantias, se destinaram a garantir a boa prestação de serviços contratadas no âmbito do Planeamento Urbanístico, e que a Divisão de Planeamento, não se opôs ao levantamento das mesmas, considerando igualmente que o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, não se opõe ao respetivo cancelamento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, autorizar os cancelamentos das garantias bancárias melhor identificadas no quadro abaixo:

Garantia/Banco	Valor €	Contratos			
02/1000012046 - BCP	870,40	Contrato do "Plano de Pormenor da Família Rangel"	Celebrados no dia 28/06/1994 (LV 137, fls 86 a 87v) em aditamento/adicional ao Contrato do Plano de Pormenor da		
02/1000012047 - BCP	498,80	Contrato do "Plano de Pormenor da Urbanização de Forca-Vouga- Revisão do Zonamento de Forca- Vouga"	Urbanização Forca-Vouga (estabelecido em 29/05/1982 Lv. 84, Fls 59 a 60)		
02/1000012048 - BCP	606,04	Contrato do "Plano Pormenor da faixa marginante à E.N. 109"			
02/1000012049 - BCP	483,34	Contrato do "Plano Pormenor da Frente Sul do Parque em Forca- Vouga"	Celebrados no dia 28/06/1994 (Lv 137, Fls 88 a 89v) em aditamento/adicional ao Contrato para elaboração do Plano de Pormenor do Franto Sul do Porque em		
02/1000012050 - BCP	1.077,40	Contrato do "Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro"	Pormenor da Frente-Sul do Parque em Forca-Vouga e Plano de Pormenor Urbanístico da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira (Celebrado em 03/08/1990, Lv 115, fls 15 a 16v que foi objeto de resolução convencional)		
02/1000012051 - BCP	589,21	Contrato de "Execução do Plano Geral de Urbanização de São Jacinto"	Celebrado no dia 28/06/1994 (Lv 137, fls 90 a 91) como adicional ao Contrato de execução do Plano Geral de Urbanização de S. Jacinto (celebrado em 23/12/1987, Lv 103, fls 22v a 24)		

AÇÃO CULTURAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco referindo-se à 2^a Edição do Concurso "Ideias Cá fora"-Animação do Espaço Público 2012, fez uma breve apresentação da proposta vencedora do 1.º Prémio, denominado "Galeria do Cais" (Palco flutuante do Cais da Fonte Nova), da autoria do Arq.º Nuno Miguel de Matos Silva, ao qual pediu que detalhasse aos presentes essa proposta.

O Sr. Arq.º Nuno Silva disse que a proposta visava a reabilitação do espaço situado no Cais da Fonte Nova, através da exposição de obras diversas, que poderão ser visualizadas de barco moliceiro, a pé, nos jardins, no anfiteatro natural, inclusive reabilitando a plataforma flutuante ali existente.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu conhecimento ao executivo o seu despacho datado de 1 de outubro de 2012, que a seguir se transcreve:

"Processo de Licenciamento n.º 554/1956 -Rua Manuel Firmino, 39-41, Freguesia da Vera Cruz, Aveiro.

Requerente: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO (AAVA) - Requerimento apresentado em 17/0812012 registo n.º 30684/2012

Considerando:

1-As recentes derrocadas que têm ocorrido na fachada do prédio identificado supra, que é propriedade da Associação Académica da Universidade de Aveiro (AAUA) e que mereceram informações do Serviço Municipal de Proteção Civil, constantes do processo e datadas de 18/09/2012 e 29/0912012, que colocam em perigo os prédios contíguos, a circulação no local e risco grave para os transeuntes e que determinou já a interdição de circulação automóvel por falta de segurança;

- 2 -Os pedidos de intervenção da Junta de Freguesia da Vera Cruz, registados em 29/02/2012 e 09/05/2012, que denunciam o estado de ruína do prédio e solicitam a imediata intervenção, no sentido de ser ordenada a demolição;
- 3 -O pedido de demolição total formulado pela Associação, em 17 de agosto, bem como a falta de pronúncia do IGESPAR, a título consultivo, sobre o assunto; 4 -Que o pedido prevê "a demolição total do edificio, com recuperação total de cantarias e gradeamentos do alçado para posterior recuperação da fachada";
- 5 -As competências que me foram delegadas e subdelegadas na matéria, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, em matéria do RJUE, datado de 21 de julho de 2011;

Autorizo a demolição nos termos requeridos."

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

Ata n.º 20 de 4 de outubro de 2012 - Pág.º 10

+C/m

GESTÃO URBANISTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento do requerimento constante do processo de obras n.º 85/2001, em nome de ENQUADRA – CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., e face ao teor do auto da vistoria realizada no passado dia 14 de setembro, e ainda da informação DGU 4593/2012, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 15/2010, aditado pelo alvará n.º 2/2011, no entanto permite-se a redução da caução, face ao andamento dos trabalhos, para um valor igual a 6.241,91 € (Seis mil, duzentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos).

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:40. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, ________, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

zinfortung.